

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (10/09/2026 A 17/09/2026)

MINERAÇÃO

• **ANM reforça medidas preventivas para estruturas de mineração diante dos efeitos do El Niño**

Agência orienta revisão dos sistemas de drenagem, intensificação do monitoramento geotécnico e preparação para emergências diante do risco de chuvas intensas

A Agência Nacional de Mineração (ANM) alertou os empreendedores minerários para a necessidade de reforçar as medidas de segurança em estruturas de disposição de rejeitos, incluindo barragens de mineração, diante dos possíveis efeitos do El Niño. Alterações nos padrões de precipitação podem aumentar a ocorrência de chuvas intensas em determinadas regiões, exigindo atenção especial às condições de drenagem, à estabilidade das estruturas e ao monitoramento geotécnico.

Entre as medidas preventivas, a Agência destaca a verificação dos sistemas de drenagem e bombeamento, a intensificação das inspeções e do monitoramento e a atualização dos procedimentos de emergência. A ANM também orienta os empreendedores a acompanhar os alertas meteorológicos oficiais e a manter articulação com os órgãos de proteção e defesa civil, reforçando a responsabilidade pela segurança das estruturas de mineração.

Fonte: [Link](#)

• **ANM distribui mais de R\$ 452 milhões em CFEM a estados e municípios produtores**

Repasse referente à arrecadação de agosto marca a primeira distribuição realizada por meio da nova Plataforma de Gestão de Recursos Minerais

A Agência Nacional de Mineração (ANM) distribuiu mais de R\$ 452 milhões em Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) a estados, Distrito Federal e municípios produtores. Os recursos correspondem à arrecadação de agosto, repassada em setembro. Do total, mais de R\$

90 milhões foram destinados aos estados e ao Distrito Federal, enquanto mais de R\$ 361 milhões foram direcionados aos municípios.

O repasse marca a primeira distribuição realizada por meio da ferramenta da nova Plataforma de Gestão de Recursos Minerais (PGRM), que passou a operar o sistema de arrecadação da CFEM em julho de 2026. Segundo a ANM, a utilização da plataforma representa um avanço na modernização do processo de distribuição, com ganhos de transparência e agilidade. A Agência também reforçou que a aplicação dos recursos deve observar as regras legais, incluindo a vedação ao pagamento de despesas fixas com pessoal e a destinação preferencial de pelo menos 20% para diversificação econômica, exploração mineral sustentável e pesquisa científica e tecnológica.

Fonte: [Link](#)

• Nova política de minerais críticos amplia debate sobre soberania e agregação de valor no Brasil

Artigo analisa novo marco para minerais críticos no contexto da disputa entre Estados Unidos e China e destaca a busca por maior proteção dos recursos estratégicos brasileiros

Artigo publicado pela *CartaCapital* analisa a aprovação do Projeto de Lei nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) e cria o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE). A proposta, de autoria do deputado Zé Silva (Solidariedade/MG), foi aprovada pelo Senado em setembro e posteriormente sancionada, dando origem à Lei nº 15.506/2026. O artigo utiliza o caso da mina Serra Verde, em Goiás, para sustentar a necessidade de uma política industrial associada à exploração mineral. Os autores relatam o aumento da participação norte-americana no empreendimento e observam que o processamento de maior valor agregado, como separação, metalização e fabricação de ímãs, está previsto principalmente fora do Brasil.

Entre os mecanismos previstos para o Brasil estabelecer uma estratégia própria para o aproveitamento desses recursos, estão incentivos à pesquisa, à lavra, ao beneficiamento e à transformação mineral, além de instrumentos de financiamento, inovação e agregação de valor em território nacional. A legislação também cria o Programa Federal de Beneficiamento e Transformação de Minerais Críticos e Estratégicos (PFMCE), que prevê a possibilidade de conversão de até 20% dos gastos elegíveis em crédito fiscal, e o Fundo Garantidor da Atividade

Mineral (FGAM), destinado a reduzir riscos e ampliar a capacidade de investimento no setor. A análise ressalta que o desafio brasileiro não se limita à disponibilidade de reservas, mas envolve a construção de uma cadeia produtiva capaz de transformar recursos minerais em desenvolvimento industrial e tecnológico.

Fonte: [Link](#)

- **Goiás e Mato Grosso ampliam políticas estaduais para pesquisa e industrialização mineral**

Novas legislações buscam estimular investimentos, tecnologia e agregação de valor ao setor em meio ao avanço da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos

Goiás e Mato Grosso aprovaram novas políticas estaduais para fortalecer suas cadeias minerais, com medidas voltadas à pesquisa, inovação, industrialização e atração de investimentos. Em Goiás, a Lei nº 24.499, sancionada em 27 de agosto de 2026, instituiu a Política Estadual de Fomento à Exploração Estratégica de Terras Raras, prevendo incentivos à adoção de tecnologias limpas, formação de mão de obra especializada e agregação de valor à produção antes da exportação. Além disso, o estado conta com instrumentos específicos de governança para minerais críticos, incluindo a Autoridade Estadual de Minerais Críticos, zonas especiais e fundo estadual de desenvolvimento.

Já no Mato Grosso, a Lei nº 13.559/2026 estabeleceu diretrizes para ampliar o conhecimento geológico, incentivar novas tecnologias e investimentos e estimular a transformação dos recursos minerais dentro do estado. Ainda, a norma contempla qualificação profissional, apoio aos municípios mineradores e modernização da mineração de pequena escala. As iniciativas estaduais avançam paralelamente à Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos e refletem o movimento de estruturação de cadeias produtivas capazes de ampliar o processamento e a industrialização de recursos minerais no país.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **Porto do Açu planeja novo terminal para produção e movimentação de combustíveis sustentáveis**

Projeto integra carteira de investimentos até 2030 e prevê infraestrutura para metanol e amônia verdes, SAF e biometano no complexo portuário

O Porto do Açu, localizado em São João da Barra, no norte do Rio de Janeiro, prevê a implantação de um terminal dedicado a combustíveis sustentáveis como parte de sua estratégia de expansão na transição energética. O projeto contempla a produção e a movimentação de metanol verde, amônia verde, combustível sustentável de aviação (SAF) e biometano, com a intenção de concentrar no complexo portuário diferentes etapas da cadeia, incluindo produção, armazenamento e distribuição. A estratégia também contempla testes com etanol em embarcações menores e projetos de eletrificação dos berços, permitindo que navios utilizem energia elétrica durante sua permanência no porto e reduzam o funcionamento dos motores.

A estrutura deverá aproveitar o atual Terminal de Líquidos do Açu, que será ampliado para acomodar a nova produção. O projeto ainda está em fase de licenciamento ambiental e não possui prazo definido para a conclusão, mas integra a carteira de investimentos prioritários do porto com horizonte até 2030. A expansão ocorre diante da expectativa de aumento da demanda por combustíveis de baixo carbono, especialmente pelo SAF a partir de 2027. Paralelamente, o complexo mantém participação relevante na cadeia tradicional de petróleo e, segundo a reportagem, responde atualmente por cerca de 40% das exportações brasileiras do produto.

Fonte: [Link](#)

- **ANP reforça integração entre órgãos para combater fraudes e adulterações no mercado de combustíveis**

Agência destaca uso de inteligência e cooperação institucional para identificar rotas de metanol e ampliar a fiscalização diante dos impactos econômicos e à saúde pública

O diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Pietro Adamo Sampaio Mendes, afirmou que as fraudes no mercado de combustíveis passaram a representar

também um risco à saúde pública. Durante participação no evento *CB Talks – Segurança para o desenvolvimento do Brasil*, promovido pelo Correio Braziliense, o diretor citou a Operação Carbono Oculto e a identificação de uma rota de importação de metanol pelo Porto de Paranaguá, utilizado na adulteração de bebidas. Segundo Mendes, o esquema teria provocado mais de 20 mortes até que a origem do produto fosse identificada.

O diretor ressaltou que o combate às fraudes depende da integração entre órgãos públicos, da troca de informações e do trabalho de inteligência, com participação da Receita Federal, das Secretarias de Fazenda, da Polícia Federal e do Ministério Público. Também mencionou um acordo firmado entre a ANP e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), além da incorporação de equipamentos que permitem a detecção imediata de metanol em campo, viabilizada por doações articuladas com o Ministério Público e entidades do setor.

Fonte: [Link](#)

• **Uso de gás natural em data centers divide governo e aguarda regulamentação do Redata**

MME defende inclusão do combustível entre as fontes admitidas pelo programa, enquanto Fazenda avalia exigências de compensação das emissões de carbono

O uso do gás natural para o abastecimento energético de data centers tornou-se objeto de divergência entre o Ministério da Fazenda e o Ministério de Minas e Energia (MME) após a sanção da lei que instituiu o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata). Enquanto a Fazenda defende a adoção de medidas de compensação das emissões de carbono associadas ao combustível, o MME sustenta a inclusão de diferentes fontes de energia, entre elas o gás natural, para preservar a atratividade dos investimentos no setor. Dessa forma, a divergência está relacionada à definição do alcance da expressão “fonte de baixa emissão”, incorporada ao texto da lei durante sua tramitação no Congresso, em substituição a “fontes limpas”.

Diante da ausência de consenso, a definição das fontes energéticas admitidas pelo Redata deverá ser feita posteriormente por meio de uma portaria interministerial. Entre as alternativas avaliadas pela Fazenda estão a utilização de soluções de captura, utilização e armazenamento de carbono (CCUS) e a aquisição de créditos de carbono. Segundo a matéria, representantes do setor de gás natural articulam a inclusão do combustível na regulamentação sem a exigência de compensação,

enquanto o senador Laércio Oliveira (PP-SE) afirmou que poderá apresentar projeto de decreto legislativo para sustar eventual regulamentação que exclua o insumo.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

• ANEEL cria ambiente regulatório para testar novos modelos de fornecimento de energia em comunidades isoladas

Sandbox Energias da Floresta permitirá projetos-piloto de geração, armazenamento e gestão comunitária de energia em áreas remotas da Amazônia Legal

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou as regras para o desenvolvimento do Sandbox Regulatório Energias da Floresta, iniciativa que reunirá projetos-piloto voltados ao fornecimento de energia elétrica a populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, especialmente em regiões remotas da Amazônia Legal. O experimento, que será supervisionado pela Agência, permitirá testar sistemas descentralizados de geração e armazenamento, novas formas de faturamento e tarifação, além de modelos de uso coletivo e produtivo da energia. Também poderão ser avaliadas a expansão gradual dos Sistemas Individuais de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente (SIGFI) e dos Microssistemas Isolados de Geração e Distribuição de Energia Elétrica (MIGDI), bem como a transição desses arranjos para a distribuição convencional.

Entre as principais inovações está a criação da figura da comunidade energética, modelo no qual famílias, organizações comunitárias e povos e comunidades tradicionais poderão participar do planejamento, da governança e da gestão dos sistemas e serviços de energia, inclusive colaborando no monitoramento, na operação e na manutenção da infraestrutura, sem substituir as distribuidoras na prestação do serviço público. Os projetos serão fomentados pelo Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da ANEEL e poderão contar com outras fontes de recursos.

Fonte: [Link](#)

- **Fusões e aquisições no setor elétrico movimentam mais de R\$ 20 bilhões no primeiro semestre**

Levantamento aponta 46 transações no período, com avanço dos investimentos em ativos de transmissão e empresas de tecnologia para o setor energético

O mercado brasileiro de fusões e aquisições no setor elétrico movimentou mais de R\$ 20 bilhões no primeiro semestre de 2026, segundo levantamento da KPMG. Entre janeiro e junho, foram registradas 46 operações, ante 66 no mesmo período de 2025, enquanto o volume financeiro recuou de R\$ 26 bilhões para pouco mais de R\$ 20 bilhões. Apesar da redução no número de negócios, houve mudança no perfil das transações, com maior participação de ativos de transmissão e de empresas de tecnologia voltadas ao setor energético.

Neste cenário, as operações envolvendo linhas de transmissão dobraram em relação ao primeiro semestre de 2025, refletindo o interesse por ativos associados à expansão e à segurança da infraestrutura elétrica. Das 46 transações identificadas, 39 foram domésticas e sete envolveram operações internacionais, enquanto fundos de private equity e venture capital participaram de nove aquisições. Além disso, o período foi marcado por negócios bilionários e pelo crescimento das chamadas Energy Techs, indicando maior direcionamento de capital para infraestrutura de rede, digitalização e tecnologias relacionadas à transformação do setor elétrico.

Fonte: [Link](#)

- **Nove contratos de geração e transmissão da ANEEL ficam concentrados em apenas cinco grupos**

Contratações reúnem 2,5 GW de potência hidrelétrica e R\$ 1,75 bilhão em investimentos em transmissão, mas número restrito de grupos chama atenção para a concentração dos projetos

A ANEEL formalizou nove contratos de geração e transmissão com cinco grupos empresariais do setor elétrico (Spic, Engie, Axia, Copel e Alupar), reunindo em um conjunto restrito de agentes projetos relevantes para a expansão do Sistema Interligado Nacional. Na geração, foram assinados cinco contratos decorrentes do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP nº 2/2026), referentes às ampliações das hidrelétricas São Simão, Jaguará, Luiz Gonzaga,

Foz do Areia e Segredo. Juntas, as usinas representam 2,5 GW de disponibilidade de potência, evidenciando a dimensão dos ativos concentrados entre os grupos contratados.

Na transmissão, outros quatro contratos foram formalizados a partir da segunda etapa do Leilão de Transmissão nº 1/2026, com empreendimentos em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo e R\$ 1,75 bilhão em investimentos previstos. Embora os projetos tenham sido contratados com deságio médio de 53,20%, a formalização de nove contratos com somente cinco grupos coloca em evidência o grau de concentração dos empreendimentos entre poucos agentes econômicos. Assim, o cenário reforça a importância de acompanhar a participação e a diversidade de agentes nos próximos certames, especialmente diante do papel estratégico desses ativos para a expansão da geração e da infraestrutura de transmissão brasileira.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

- **MME reforça defesa do gás natural como fonte de suprimento para data centers**

Posicionamento ocorre após sanção do Redata e em meio à discussão no governo sobre as fontes de energia que poderão atender aos empreendimentos beneficiados pelo programa

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, recebeu representantes da Associação Brasileira de Data Centers (ABDC) e de empresas do setor para discutir os efeitos da sanção do Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata). A reunião, realizada em 15 de setembro, tratou dos incentivos fiscais previstos no novo regime, do planejamento energético e das condições necessárias para atrair investimentos em centros de processamento de dados no Brasil. Na ocasião, o MME defendeu a inclusão do gás natural entre as fontes que poderão ser consideradas na regulamentação do programa.

A discussão ocorre em meio à definição dos critérios para o enquadramento das fontes de energia como de baixa emissão. O Redata prevê benefícios fiscais para a instalação, a modernização e a ampliação de data centers, condicionados ao cumprimento de contrapartidas relacionadas, entre outros pontos, ao suprimento de energia, à eficiência hídrica e aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. A regulamentação deverá detalhar os requisitos aplicáveis aos

empreendimentos e poderá definir o espaço do gás natural na matriz energética destinada ao atendimento da demanda do setor.

Fonte: [Link](#)

• **MME abre consulta sobre metas de descarbonização do RenovaBio para 2027 a 2036**

Proposta prevê redução de 12,1% na intensidade de carbono da matriz de combustíveis até 2036 e orientará as metas do mercado de CBIOS na próxima década

O MME abriu a Consulta Pública nº 232/2026, que trata das metas anuais de redução das emissões de gases de efeito estufa do RenovaBio entre 2027 e 2036. A proposta integra o oitavo ciclo de definição das metas da Política Nacional de Biocombustíveis e estabelece uma trajetória que poderá resultar, em 2036, em redução de 12,1% da intensidade de carbono da matriz brasileira de combustíveis em comparação com 2018. A consulta permanecerá aberta por 45 dias, com recebimento de contribuições até 29 de outubro.

As metas nacionais orientam o mercado de Créditos de Descarbonização (CBIOS), cuja aquisição e aposentadoria pelos distribuidores são utilizadas para comprovar o cumprimento das obrigações individuais previstas no RenovaBio. Para subsidiar as contribuições, o MME disponibilizou a Análise de Impacto Regulatório (AIR), as modelagens econômicas, as memórias de cálculo e a estimativa de emissão de CBIOS para 2027. Após a análise das contribuições, o Comitê RenovaBio encaminhará suas recomendações ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), responsável pela deliberação sobre as metas.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito